



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 058, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 17/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a prorrogação de prazo para término de curso de graduação para o acadêmico Evandro zen Lovison, do curso de Relações Internacionais – Bacharelado, concedendo mais 01 (um) ano letivo a partir de 2019/1.

Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto
Presidente em exercício